



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO

PROTOCOLO

PORTARIA Nº 046/2025

DE 17/03/2025

Nº _____
Data ____/____/20____
Hrs: _____ Min.: _____
CÂMARA MUNICIPAL DE
COMODORO/MT

PAULO SÉRGIO BEZERRA, Presidente da Câmara Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso, Biênio 2025/2026, no uso das atribuições que lhe confere a Lei,

Considerando a necessidade de promover maior clareza quanto ao disposto na Portaria nº 044/2025;

Considerando o Princípio da Transparência, regente ao Direito Público;

Considerando a previsão legal quanto à concessão de gratificação de função aos servidores que exerçam serviços de baixa complexidade (Lei Municipal nº 1.257);

Considerando o cumprimento dos preceitos legais exigidos pela Lei Municipal nº 1.257/2010 de 29/06/2010 – PCCV.

RESOLVE

Art. 1º. COMPLEMENTAR OS FUNDAMENTOS DA PORTARIA Nº 044/2025, forte no Princípio da Transparência inerente à Administração Pública, **justificando a gratificação de função de serviços de baixa complexidade em 20,00% (vinte por cento) sobre a remuneração da servidora ROSELAINE BELUSSI**, Contadora desta Casa Legislativa, conforme estabelece o artigo 10, §2º, inciso III c/c o §3º, inciso III, da Lei Municipal nº 1.257 de 29/06/2010, **em razão da sua responsabilização pelo sistema de controle financeiro e fechamento de conciliação bancária do ente.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.



ESTADO DE MATO GROSSO PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso, aos dezessete dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco.

Paulo Sérgio Bezerra
Presidente Biênio 2025/2026

Registre-se e Publique-se:

Antoninho Vardelei Camera
1º Secretário